

DECRETO Nº 2.423/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM ARROIO DO MEIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR **JÚLIO GASPAROTTO SOBRINHO** EX-VEREADOR.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Poder Legislativo, conforme Ofício nº 013/2018, de 10/04/2018;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor **Júlio Gasparotto Sobrinho**;

CONSIDERANDO o trabalho dedicado à comunidade Arroio-meense no decorrer de sua vida como cidadão e como vereador nas legislaturas de 1977 a 1982, 1983 a 1988 e 2001 a 2004;

CONSIDERANDO a perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Arroio-meense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Arroio do Meio, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Júlio Gasparotto Sobrinho** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Arroio do Meio, como cidadão e vereador nas legislaturas de 1977 a 1982, 1983 a 1988 e 2001 a 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de abril de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal